

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 019/88, de 06 de setembro de 1988.

Dá denominação à Ponte so
bre o Arroio Carajá na local
idade do Seival e dá ou
tras providências.

OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal
de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Ve
readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de ARTUR CHAVES DI
AS, a Ponte sobre o Arroio Carajá, localizada na região do Seival,
6º Distrito de nosso Município.

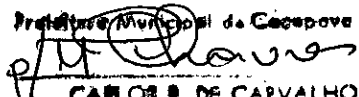
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
DO SUL, 06 de setembro de 1988.


OTOMAR OLEQUES VIVIAN,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul


CARLOS P. DE CARVALHO
Secret. Geral do Município